



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

PARECER ESPECIAL

REF: PROJETO DE LEI Nº 03/2017

De autoria do Poder Executivo Municipal, Projeto de lei 03-2017- Dispõe a sobre a abertura de credito adicional especial no valor de R\$ 604.503,12, e dá outras providências.

Cabe examinar a proposta quanto ao aspecto jurídico constitucional de acordo com o artigo 140 do Regimento Interno.

Do exame, verifica-se que a matéria é de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, cabendo a este a apresentação de proposições desta natureza, nos exatos termos da Lei Orgânica Municipal.

Pelo exposto, entendemos que a matéria em epígrafe está em condições de ser enviada ao Egrégio Plenário desta Casa de Leis para a devida apreciação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 27 de janeiro de 2017.

Relator: *Amílcar C. de Jesus*

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA
LIDO NA SESSÃO

de 27 de 01 de 20 17

[Assinatura]
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA
APROVADO

sessão de 27 de 01 de 20 17
[Assinatura]
Presidente